



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas habilitadas em **RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS**, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ESPECIFICAÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.						
ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	72	unidade	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275 - 80 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA NHA.		1.015,00	73.080,00
02	24	unidade	RECAPAGEM DE PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		938,33	22.519,92
03	30	unidade	RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		561,67	16.850,10
04	52	unidade	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		583,33	30.333,16
05	76	unidade	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		855,00	64.980,00
06	54	quilograma	RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		823,33	44.459,82
07	96	unidade	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		913,33	87.679,68
08	52	unidade	RECAPAGEM DE PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		866,67	45.066,84
09	10	unidade	RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16,5 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		1.276,67	12.766,70
10	8	unidade	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 12 - 4 - 24 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		1.833,33	14.666,64
11	16	unidade	RECAPAGEM DE PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		2.245,00	35.920,00
12	16	unidade	RECAPAGEM DE PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		2.500,00	40.000,00
13	4	unidade	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		2.326,67	9.306,68
14	6	unidade	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3,		3.433,33	20.599,98



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira**

			COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.			
15	4	unidade	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		5.600,00	22.400,00
16	4	unidade	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		3.816,67	15.266,68
17	8	unidade	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		3.493,33	27.946,64
18	56	unidade	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		651,67	36.493,52
19	6	unidade	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		5.488,33	32.929,98
20	4	unidade	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.		2.548,33	10.193,32
<b>TOTAL R\$: SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS</b>						<b>663.459,66</b>

**2.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.**

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05**

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de SAPUCAIA, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de SAPUCAIA/PA, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual contratação de empresas habilitadas em **RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS**, que pertencem à frota Prefeitura e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de Sapucaia - Pará, cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

**5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira**

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução certame está a cargo da dotação orçamentária do Exercício vigente e/ou posterior:

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

#### **02 – Gabinete do Prefeito**

#### **03 – Secretaria Municipal de Administração;**

#### **04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**

#### **04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **15.452.1203.2025 – Manutenção e Restauração de Ruas e Avenidas**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **15.452.1203.2026 – Manutenção e Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento**

#### **20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira**

**14 - FUNDEB**

**12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**12.361.0407.2062 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.122.1203.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**18.541.0009.2088 – Manutenção Funda Municipal de Meio Ambiente**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**18.541.0009.2026 – Manutenção dos serviços de Coleta de Lixo**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 –Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira**

- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**APROVADO:**

SAPUCAIA, 20 de Julho de 2022.

**WILTON MIRANDA DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**